

DOCUMENTO DIRIGIDO AO CONGRESSO NACIONAL: ATENÇÃO a TEA, TDAH e
TOD

Excelentíssimos Senadores e Deputados Federais,

Brasília(DF), 06 de Novembro de 2025

Os vereadores do município de Manhuaçu Allan José Quintão, Gilson César da Costa, Kilder Barosa Perígolo, Marcelino de Jesus Dornelas, Rodrigo Júlio dos Santos, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, juntamente com os demais representantes abaixo assinados apresentam dados estatísticos atualizados e temas urgentes ainda pouco assistidos nas políticas públicas brasileiras, com vista à ampliação da atenção e do investimento voltados aos Transtornos do Espectro Autista (TEA), ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e ao Transtorno Opositor Desafiador (TOD).

Dados Estatísticos Atualizados

O Brasil possui cerca de 2,4 milhões de pessoas diagnosticadas com TEA, correspondendo a aproximadamente 1,2% da população nacional.

Em relação ao TDAH, estima-se que cerca de 7,6% das crianças e adolescentes brasileiras convivam com o transtorno.

O TOD ainda carece de reconhecimento formal e de dados oficiais, o que compromete o desenvolvimento de políticas específicas.

Políticas Públicas Federais Vigentes

Reconhecemos importantes avanços obtidos no âmbito federal, como:

1. Lei nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo direitos e reconhecendo o TEA como deficiência para efeitos legais.
2. Lei nº 14.254/2021 – Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, TDAH ou outros transtornos de aprendizagem.
3. Decreto nº 12.686/2025 – Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, abrangendo estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades.

SECRETARIA@CAMARAMANHUACU.MG.LEG.BR
ADM29326@GMAIL.COM

Posicionamento quanto ao Decreto 12.686/2025

Os representantes signatários deste documento manifestam posição contrária ao Decreto 12.686/2025, na forma em que foi editado pelo Governo Federal, por entenderem que ele foi construído sem a devida participação social, apresenta limitações conceituais sobre inclusão e fragiliza a autonomia dos municípios na implementação das políticas educacionais.

Solicitamos ao Congresso Nacional que promova revisão e alteração do referido decreto, assegurando:

Ampla participação das famílias e entidades representativas do TEA, TDAH e TOD na formulação das normas;

Garantia de financiamento federal para o atendimento educacional especializado;

Respeito à autonomia municipal para definir modelos pedagógicos e terapêuticos adequados à realidade local;

Preservação dos princípios da inclusão plena e da educação em ambiente regular, conforme a Constituição Federal e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Lacunas e Desafios Persistentes

1. O TOD (l) ainda não possui reconhecimento legal nem protocolos Transtorno Opositor Desafiador (TOD).
2. Ausência de orçamento específico e de metas mensuráveis para expansão dos serviços especializados em todo o país.
3. Déficit de profissionais qualificados na rede pública, como psicólogos escolares, terapeutas ocupacionais e psicopedagogos.
4. Falta de programas nacionais de transição para a vida adulta, voltados à autonomia, capacitação e inserção laboral de pessoas com TEA e TDAH.
5. Desigualdade regional no acesso ao diagnóstico precoce e tratamento interdisciplinar.
6. Fragilidade nos mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas existentes.

Propostas e Recomendações ao Congresso Nacional

1. Exclusão da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Propõe-se dispositivo legislativo para excluir das limitações da LRF as contratações de profissionais voltados ao atendimento de pessoas com TEA, TDAH e TOD, permitindo a formação de equipes multiprofissionais sem sanções fiscais.

2. Criação de Fundo Nacional de Apoio ao Neurodesenvolvimento

Recomenda-se a criação de um fundo federal específico para financiar diagnóstico precoce, capacitação profissional, terapias e programas de inclusão escolar e social.

3. Atualização da Lei 12.764/2012

Sugere-se atualização da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, com metas, indicadores e articulação entre saúde, educação e assistência social.

4. Reconhecimento Institucional do TOD

Solicita-se a inclusão do TOD na legislação federal de saúde mental e educação inclusiva, com protocolos clínicos e pedagógicos próprios.

5. Fortalecimento da Educação Inclusiva

Revisar o Decreto 12.686/2025 para garantir inclusão plena e colaborativa;

Ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e capacitação docente contínua;

Garantir suporte pedagógico e terapeutas de apoio nas escolas.

6. Apoio à Vida Adulta

Criar programas de apoio à vida adulta, com foco em emprego apoiado, moradia assistida e autonomia social para pessoas com TEA/TDAH.

7. Participação e Controle Social

Assegurar participação ativa de pessoas com TEA, TDAH e TOD e de suas famílias em conselhos, conferências e audiências públicas sobre políticas inclusivas.

Assinatura e Apoio Institucional

Este documento segue assinado por representantes de diversos municípios brasileiros que participaram do

1º Congresso Brasileiro do Transtorno do Espectro Autista – Cidades Inclusivas,

evento que reúne gestores, especialistas, educadores e familiares comprometidos com a construção de cidades verdadeiramente inclusivas e com o aprimoramento das políticas públicas para pessoas com TEA, TDAH e TOD.

Atenciosamente,

Nome

Cidade

RODRIGO JULIO DOS SANTOS

MANHUAQU - MG

GLAISON CÉSAR DA COSTA

MANHUAQU - MG

Alisson Jane Almeida

Manhuaçu - MG

Rose Mary Miranda Dorais Calde Pute

Manhuaçu - MG

SHLOM BARBOSA PEREIRA

Manhuaçu - MG

Marcelino de Jesus Formelo

Manhuaçu

Isuzildo Freire

Brasília - DF

Rômulo Renato Santos

Nilo Maria - RS

Josiane Pinheiro

Camargos - RS

Thiago Ferreira

Limoeiro - SP

Thiago Ferreira

Acailandia - MA

Thiago Ferreira

Citânia - MT

Denise B. Almeida

Victoria do Santo Antônio

EVERTON FREITAS NETUNO

Ribeirão Preto - MS

PEREIRA JOSÉ ANTONIO DAMAZO DA CUNHA UTAUS-PE	
Barbosa de Souza Santa Parre Santa-7	
Baray Facomei Manhuacu Aguai	
Egmont Felipe do Subo Brasil/DF	
Rafael Santos Santos	Golias de Inagide - BA
Landamas Lee de Silva	Santa Rosa - Tocantins
Felipe do J. Mendes Costa	Santos Dumont MG
Wagner Fay	Modelo SC
Nunes E. Barbosa	Modelo S.C.
ADRIANO DO SCSUS	MODELO SC
Paula Abily Sabu	Parre-Sai RS
Elle V. Rony	M. Guerra / SP
Milena Araujo Farias	
Adriano Sacramento	Carinanta BA
Antonio Lopes F. Cavallier	CARINHANHA-BA
Mayron Chaves do Silva	BOM JESUS - RJ
Leonilda Tosta Jara Neto	Bom Jesus - RJ
Juan Leite de Brita	CARINHANHA-BA
Rilson Martins do Souza	Carinhonha
GEORGE CARLOS HERNANDES	Buzios - RJ
Thiago Maren Gencel	Carinhonha
Milene Stafel	Rio Negro - RJ
Franca Leal	Rio de Janeiro - RJ
Fabiane Zende	RJ
Milena Lopes da Sousa Juba	Vici. Pacup / Ceará
Zu M. M.	AGILAUDIA - MA
Nachya Fernandes dos Santos	Palmeiras de Goiás - GO
Chica de Fatima Alves	Palmeiras de Goiás - GO

Carla do S. Moreira
Natalia da Silva Jesus

Helton Peres Ferreira

Camila Melo

Suzana Zacc

Leonardo Sousa Coelho

Quendo Lima

Modo Carlos do M

Julia C. F. Ju

Marcio Adames Lima SCS (SIGAS)

Janeir Dutra Beal

Jessica Pinto da Silva Filho

Rayson David Lima

Imine Aparecida da Mata

Fabricao eatei mender

José Ricardo Pereira da Costa

Osniro dos Santos da Mata

Keila Poliana B. Albrantes

Sergio Paulo Reis

Mezmorez Ferreira

Paula Lima

Adao Carlos

Mariana D. Dias

Olivia Rangel

Lisias James Batista

Naide Santos

Esuech Lopes Lima

Ruan O. M. R. Vieira

Carolina - MA

Natividade - RJ

Brasílandia de Minas MG

ALEGRETE / RS

Alagute / RS

Carolina - MA

ANAXÁ - MG

Aracé M. O.

Aracé - MG

Santana - PA

Bom Jesus do Itabapoana - RJ

Nova Sorocaba / MG

Nova Sorocaba / MG

Nova Sorocaba - RJ

Bom Jesus do Itabapoana - RJ

Carinhanha - BA

Carinhanha - BA

São José da Raposa - MG

São José da Raposa - MG

ANAXÁ - PA

ANAXÁ - PE

ANAXÁ - RO

ANAXÁ - MO

Saquara - RJ

Presidente Olegário - MG

Vereador Nova Sorocaba - RJ

Vereador São Fielis - RJ

Vereador Cambuí - RJ

Elton Wagner e. Daltro Cambuci RS	Salinas BAHIA
Leandro Mendes Pedreira	SALINAS BAHIA
Miguel Roberto Sacramento	BACÃO de Coaia MG
Paulo Henrique Alvares	SÃO BENTO do UNA - PE
STODLEY PIMENTEL de BRITO	Arapongas - PR.
Simão C. Santos / Spanton	Brasília - DF
Carissa Karol da Silva	Arapongas - PR.
Kennedy Jones Jones Sales	Brasília - DF
Bruno Moura da Silva	Monções - AM.
Janine da Silva Almeida	Epitima - GO.
Adelson March Rosa.	Inacência MS
Thalita Luandra da Silva	Inocência MS
Joelma Rose de Lencastre	Buritis - RO
Renata Santana dos Santos	Ribeirão de Santana - BA
pro. Moisés R. R.	Novo Gama GO
Kauçêene Salsgado	COTIA - SP PEIRA
CECILTON SANTOS / A Silva	COTIA / SP
SILVIO ABRAL	